



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 274 de 07 / fevereiro / 1975.

Sanções e promulgações

em 07 de fevereiro de 1975.

AUTORIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM

A DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO, IA

ALBERTO FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DO GABINETE DO PREFEITO

IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

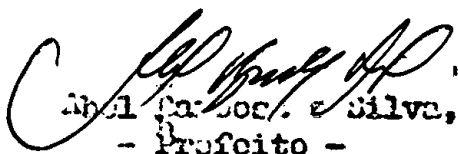
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com a Delegacia Regional do Trabalho, para funcionamento do Posto Municipal de Identificação Profissional, sob as expensas da Prefeitura Municipal.

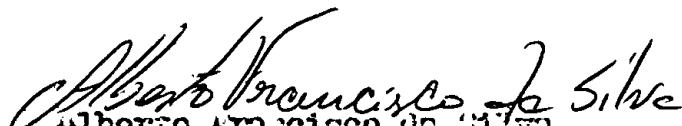
Art. 2º - O Posto Municipal de Identificação Profissional, funcionará em dependências da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - Ao Posto Municipal de Identificação Profissional, compete a expedição e troca de Carteiros de Trabalho.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data da assinatura do Convênio, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 1975.


Abel Carlos da Silva,
- Prefeito -


Alberto Francisco da Silva,
Oficial do Gabinete,